



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
TERMO DE RATIFICAÇÃO



O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2019.09.27.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria nos sistemas de informação de saúde, com ênfase no acompanhamento, controle e avaliação dos seguintes sistemas: sistema de informação ambulatorial do SUS - SIAUS, sistema de informação hospitalar descentralizado - SIHD e sistema da atenção básica - SISAB e ESUS AB, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Massapê/CE, 01 de outubro de 2019.

Melissa de Farias Abreu
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde